



DECRETO Nº 089, 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado do dia 7 de setembro - independência do Brasil e dá outras providências.”

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Artigo 1º. – Fica declarado PUNTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado da Independência do Brasil.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 08 de setembro de 2021, a partir das 08h00min.

Artigo 4º. – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º - As horas não trabalhadas serão compensadas em dia e horário à combinar.

Artigo 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Administração e Fazenda